

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXXIII PUXINANÁ – PARAÍBA EDIÇÃO EXTRA NOVEMBRO/2023 Nº. 03

## - LEGISLATIVO -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANANA**

Casa Zoroastro Coutinho  
Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000  
– PUXINANÁ – PB  
CNPJ Nº. 24.223.752/0001-80

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PUXIANA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinanã: Câmara Municipal de Puxinanã. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Puxinanã e: CT Nº 00016/2023 - 28.11.23 - JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - R\$ 46.200,00.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANANA**

Casa Zoroastro Coutinho  
Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000  
– PUXINANÁ – PB  
CNPJ Nº. 24.223.752/0001-80

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PUXIANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - R\$ 46.200,00.

Puxinanã - PB, 28 de Novembro de 2023  
SERGIO SILVA FIGUEREIDO - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

**DECLARA APROVADAS AS CONTAS  
DO PREFEITO FELIPE GURGEL  
COUTINHO REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 47º, §1º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro, decreta:

Art.1º Ficam declaradas aprovadas as contas do Prefeito Felipe Gurgel Coutinho referente ao ano fiscal de 2021, contidas no Processo TC Nº 04314/22 proveniente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 29 de novembro de 2023.

  
**SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã